

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA DE SOUTO SOARES-BA

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 de 25 de abril de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Regimento interno do Conselho Tutelar do Município de Souto Soares-Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL Da CRIANÇA DO ADOLESCENTE do município de SOUTO SOARES Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2022.

Considerando a necessidade de reformulação do Regimento Interno do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reformulação do Regimento Interno do Conselho Tutelar;

Art. 2º- O Regimento Interno do Conselho Tutelar foi aprovado pelos conselheiros presentes na reunião ordinária, por unanimidade;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 25 de abril de 2022

Nelson Barbosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do adolescente